

1

2

3

4

5

6

**ATA DA 109ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA
INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR, DE 13 DE NOVEMBRO
DE 2023.**

7 Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, de acordo com a convocação ordinária
8 publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Código nº 5319527, de 06 de novembro do
9 corrente ano, os Consorciados da AGIR se reuniram no Auditório da Associação dos Municípios do
10 Vale Europeu, Município de Blumenau/SC, às 08h30min em primeira convocação. A Assembleia foi
11 iniciada sob a presidência do Sr. Arão Josino da Silva, Tesoureiro da Diretoria Executiva da AGIR e
12 Prefeito do Município de Ascurra/SC. A Assembleia contou ainda com a presença da Sra. Arrabel A.
13 L. Murara, Prefeita do Município de Benedito Novo; do Sr. Valcir Ferrari, Prefeito do Município de
14 Rodeio; do Sr. Jorge Augusto Krüger, Prefeito do Município de Timbó; do Sr. Valmir Zirke, Prefeito
15 do Município de Guabiruba; do Sr. Hartwig Persuhn, Prefeito do Município de Doutor Pedrinho; do
16 Sr. André Batisti, Vice-Prefeito do Município de Brusque; do Sr. Ércio Krieck, Prefeito do Município
17 de Pomerode; e ainda com representante do Município de Jaraguá do Sul, o Sr. Gilmar Marietto,
18 Diretor de Trânsito e Transportes; além de demais interessados. Os trabalhos da Assembleia Geral
19 Ordinária da AGIR foram iniciados para a apreciação da seguinte Ordem do Dia: **(1) – Contratos de
20 Programa com a CASAN; (2) Plano de Saneamento Básico dos Municípios; (3) – Reuniões virtuais
21 com os municípios sobre questões regulatórias e (4) – Assuntos Gerais.** Dando início aos trabalhos,
22 o senhor Arão Josino da Silva, Tesoureiro da Diretoria Executiva da AGIR, saudou a todos os
23 presentes passando em seguida, a palavra ao Senhor Paulo Costa, Diretor Geral da AGIR, que
24 cumprimentando a todos os presentes, iniciou com o primeiro item da pauta, **(1) – Contratos de
25 Programa com a CASAN** - Foi apresentado em tela, um resumo da situação dos municípios da região
26 em relação aos Contratos com a CASAN, sendo que apenas os municípios de Ascurra, Indaial e Rio
27 do Sul possuem contratos vigentes e regulares, Benedito Novo e Luiz Alves possuem Convênios
28 Vigentes e Apiúna, Botuverá, Dr. Pedrinho, Rio dos Cedros e Rodeio não possuem convênios nem
29 contratos vigentes. Sr. Paulo esclareceu sobre o que dispõe a legislação atual, em especial o Novo
30 Marco do Saneamento e os Decretos Federais, quanto a impossibilidade de prorrogação dos

Assinado eletronicamente por ARAO JOSINO DA SILVA, Rafaela dos Santos Guedes.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/340f824c-429f-486c-985c-dd4e711ce176>.

31 contratos vencidos e ainda o entendimento de impedimento legal de se formalizar novas
32 contratações diretas com a CASAN, sem a realização de processo licitatório. Quanto a esse último
33 tópico, ficou estabelecido que em parceria com a AMVE será solicitada ao jurista Edinando Brustolin
34 a confecção de um parecer jurídico conclusivo, objetivando garantir maior segurança jurídica aos
35 municípios. O Deputado Estadual Ivan Naatz, que estava presente, se colocou à disposição para
36 intermediar uma reunião presencial com um representante da CASAN para discutir o assunto e
37 tentar dirimir dúvidas. Ficou então definido que a AGIR e a AMVE oficiarão o parlamentar,
38 solicitando a intermediação da reunião. Dando sequência com o item **(2) - Plano de Saneamento**
39 **Básico dos Municípios** - Ainda em relação as adequações necessárias para atendimento ao Novo
40 Marco do Saneamento, a técnica da AMVE Simone Gomes chamou a atenção para a necessidade da
41 atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), reforçou que a empresa
42 vencedora da Licitação realizada pela AMVE já está disponível para a contratação e que além da
43 atualização dos PMSB dos municípios de Apiúna, Ascurra, Botuverá, Benedito Novo, Indaial, Dr.
44 Pedrinho, Pomerode, Rio dos Cedros e Rodeio a empresa fará também um estudo de regionalização
45 da prestação de serviços de água e esgoto nos municípios de Apiuna, Botuverá, Dr. Pedrinho, Rio
46 dos Cedros e Rodeio. O Sr. Paulo Costa também destacou a importância de os prefeitos estarem
47 atentos à questão da regionalização para que sejam atendidas as necessidades e prioridades dos
48 municípios e reforçou que a AGIR vem acompanhando a situação legal, a exemplo da Audiência
49 Pública acerca do tema, que se realizará em 14/11/2023 na ALESC. **(3) - Reuniões virtuais com os**
50 **municípios sobre questões regulatórias** – Sr. Paulo informou aos prefeitos que, objetivando
51 otimizar o tempo, os municípios (técnicos e prefeito se necessário) serão demandados para a
52 realização de reuniões virtuais para dar andamento e concluir processos pendentes. O Sr. Paulo
53 esclareceu que existem alguns processos pendentes e que a maioria deles poderá ser mais
54 facilmente resolvida através de reunião de alinhamento entre a AGIR e os municípios envolvidos, e
55 visando otimizar o tempo e também não interferir na rotina de trabalho, optou-se por realizá-las de
56 forma virtual. **item (4) – Assuntos Diversos**, não houve nenhuma manifestação de assuntos gerais,
57 sendo assim, nada mais havendo para ser tratado, o Diretor Paulo devolveu a palavra ao Tesoureiro,
58 Sr. Arão Josino, que agradeceu ao Sr. Paulo Costa e a presença de todos e deu por encerrada esta
59 Assembleia Geral Ordinária, determinando que eu, Rafaela dos Santos Guedes, secretária “ad hoc”,
60 lavrasse a presente ata e que, depois de aprovada, será assinada e publicada nos termos
61 estatutários.

62

63

64

ARÃO JOSINO DA SILVA

65

Tesoureiro da Diretoria Executiva

66

da AGIR

RAFAELA DOS SANTOS GUEDES

Secretária “ad hoc”

Assessora de Diretoria da AGIR

Assinado eletronicamente por:

* ARAO JOSINO DA SILVA (***.880.349-**))

em 28/11/2023 11:22:15 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

* Rafaela dos Santos Guedes (***.402.449-**))

em 28/11/2023 14:38:37 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/340f824c-429f-486c-985c-dd4e711ce176>

